



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **Solicitação reiterando, em caráter de urgência, a realização do recapeamento asfáltico da RN-002, no trecho que interliga os municípios de São José do Mipibu/RN e Monte Alegre/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade de Monte Alegre, Sr. André Rodrigues da Silva, no endereço: Av. João de Paiva, nº 373, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN, bem como à Vereadora da Cidade, Sra. Graça Marques, no endereço: Rua Alfredo Xavier, s/n, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN.

E ao prefeito de São José do Mipibu, Sr. José de Figueiredo Varela, no endereço: Rua Vinte e Seis de Julho, nº 8, Centro, São José do Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, bem como à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Verônica Senra da Silva, no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 20, Centro, São José do Mipibu/RN, CEP: 58.385-000.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se justifica diante da urgente necessidade de recuperação da RN-002, principal via de ligação entre os municípios de São José do Mipibu e Monte Alegre.

A rodovia encontra-se em estado crítico de conservação, sem condições adequadas de trafegabilidade, apresentando inúmeros buracos, ondulações e elevado desgaste da camada asfáltica. Em diversos trechos, já não há cobertura asfáltica, restando apenas a base da via exposta, o que agrava significativamente as dificuldades de circulação e aumenta os riscos de acidentes. A situação é ainda mais preocupante devido ao intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas e o tráfego diário de moradores entre os municípios, fatores que contribuem para o agravamento dos danos existentes.

A execução do recapeamento asfáltico proporcionará benefícios diretos à população local e a todos os usuários da rodovia, garantindo maior segurança,

mobilidade e melhores condições de tráfego, além de favorecer o escoamento da produção, fortalecer a economia regional e reduzir custos com manutenção de veículos.

Diante do exposto, reitera-se o pleito, solicitando que sejam adotadas medidas urgentes para a recuperação da RN-002, assegurando condições adequadas de segurança e trafegabilidade a todos os usuários.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 11/03/2026, às 18:45.
